



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Portaria nº 041/2026, de 18 de junho de 2026.

*Dispõe sobre a concessão de
licença sem Remuneração ao
servidor público municipal e dá
outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibitiara, CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 111, *caput*, da Lei Municipal 044/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ABDIAS DE SOUZA TELES FILHO**, inscrito no CPF/MF nº 878.673.625-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, Sem Remuneração, com fruição no período compreendido entre **06/07/2026 a 06/07/2028**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com fruição da na data descrita acima, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 18 de junho de 2026.


Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal
CPF: 883.540.405-34

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>